



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

A Senhora Prefeita
Municipal.
Itapuí, 23/02/2026

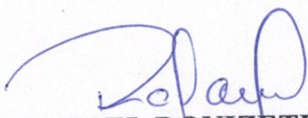

Valdir D. Castanho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 017/2026

Indico a Senhora Prefeita Municipal, que sejam tomadas providências no sentido de realizar a instalação de obstáculos redutores de velocidade em frente à Creche “Aníbal de Barros Silva” e à Creche “Pedro Pignatti”.

A presente solicitação visa atender à preocupação de pais, funcionários e moradores, tendo em vista o intenso fluxo de veículos nas imediações das referidas unidades escolares. A instalação de redutores de velocidade é medida necessária para garantir maior segurança às crianças, responsáveis e profissionais que transitam pelo local, especialmente nos horários de entrada e saída, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito mais seguro.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2026.


RAFAEL DONIZETE FICCIO
Vereador